

Capítulo I

Da Pessoa Jurídica

Seção I

Denominação, conceituação jurídica, inscrição fiscal e histórico

Art. 1º - O CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY é uma associação de fins não econômicos, fundada em 9 de agosto de 1960, conforme ata de sua Assembléia de Constituição, registrada em 5 de setembro do mesmo ano, sob o nº 6.640, no Livro A, nº 8, do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, estando inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 52.400.207/0001-57. Possui o Clube personalidade jurídica e patrimônio próprios, distintos dos de seus Associados e rege-se pelas leis civis do País e pelas normas do presente Estatuto. *(Alteração aprovada em AGE de 10 de dezembro de 2006).*

Seção II

Finalidades e restrições

Art. 2º - O CLUBE tem por finalidades:

- a) manter, para seus associados e dependentes destes, um centro de convivência e de lazer, proporcionando-lhes, sem nenhuma discriminação social, política, racial ou religiosa, atividades sociais, culturais, recreativas e cívicas, com destaque para a prática de educação física e do esporte amador;
- b) promover e incentivar intercâmbios sociais, esportivos e culturais com associações congêneres.

Parágrafo único - O CLUBE poderá filiar-se a Associações, Federações e Confederações esportivas e culturais, desde que em nada sejam afetadas sua personalidade jurídica, suas finalidades e sua total independência nos assuntos de seu interesse.

Art. 3º - É vedado ao CLUBE envolver-se em questões ou manifestações políticas ou religiosas, não podendo ceder suas dependências para encontros ou reuniões com esses propósitos, ressalvados casos excepcionais, a critério da Diretoria Executiva, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único - Na sede social e em suas dependências não serão admitidas diversões legalmente consideradas contravencionais. São permitidos jogos lícitos de carteados, atendido o Regulamento do CLUBE.

Seção III

Sede, foro e duração

Art. 4º - O CLUBE tem sua sede à Avenida Dr. Alberto Penteado nº 605, bairro do Morumbi, em São Paulo, sendo seu foro o da Comarca da Capital do Estado.

Art. 5º - O CLUBE terá duração indeterminada e somente se dissolverá por deliberação da Assembléia Geral (art. 61, letra "d"). *(Alteração aprovada em AGE de 10 de dezembro de 2006).*

Seção IV

Patrimônio social e rendimentos

Art. 6º - O patrimônio do CLUBE, representado por títulos, objeto do Capítulo II deste Estatuto, é constituído pelos bens que a *associação* tenha ou venha a adquirir. *(Alteração aprovada em AGE de 10 de dezembro de 2006).*

Parágrafo único - Somente com prévia autorização expressa do Conselho Deliberativo e na forma estabelecida neste Estatuto, os bens imóveis do CLUBE poderão ser vendidos, permutados, doados, empenhados, hipotecados ou de qualquer outra forma gravados, bem como emprestados ou cedidos em comodato. De análoga autorização também dependerá a aquisição de qualquer imóvel.

Art. 7º - Os recursos sociais e os rendimentos do CLUBE, de seus Departamentos ou de suas promoções, internas ou externas, destinam-se, exclusiva e integralmente, à realização dos fins estatutários.

Seção V

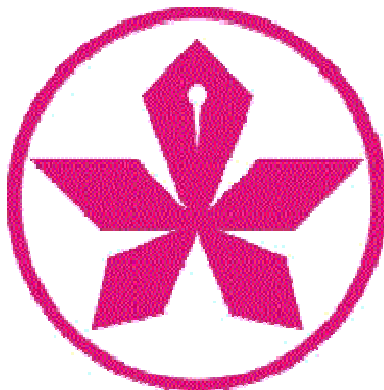
Símbolo, cores e mais signos figurativos

Art. 8º - O símbolo do CLUBE é a **Flor de Paineira**, estilizada, em campo branco delimitado por um círculo, conforme padrão em cores impresso abaixo.

§ 1º - As cores oficiais do CLUBE - tonalidade padrão da Flor de Paineira e branco - e o seu símbolo, somente poderão ser modificados pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º - A bandeira, a flâmula, o escudo, a insígnia, o distintivo e os uniformes do CLUBE conterão seu símbolo, com as cores oficiais, devendo ater-se aos modelos fixados pela Diretoria Executiva.

§ 3º - A Diretoria Executiva, “ad referendum” do Plenário do Conselho Deliberativo, poderá autorizar o uso da cor azul-marinho, conjuntamente com as cores oficiais e o símbolo do CLUBE, para os uniformes e material esportivo. *(Alteração aprovada em RE de 26 de agosto de 1991).*



O Símbolo do Clube é a Flor de Paineira, estilizada em campo branco delimitado por um círculo, conforme este padrão e cor.